

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXIII – Nº 4337

Sexta-feira, 25 de outubro de 2013



PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

QUEIMADAS AO AR LIVRE

trazem risco à saúde pública e poluem o ar.

Não queime lixo, restos de vegetais, madeira ou outros materiais.

O que prejudica o ambiente, prejudica você e a sua família.

Realizar queimada é uma infração ao Código de Posturas, com pena de multa, e viola a legislação estadual e federal.

DENUNCIE: (24) 2246-8962



Atos do Prefeito**DECRETO Nº 046 de 26 de março de 2013**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.384.372,86 (hum milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de superávit de Recursos do FUNDEB, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

(Republicado conforme Proc. nº 04369/2013)

DECRETO Nº 220 de 24 de outubro de 2013

Abre Crédito Especial e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 7.063 de 12 de julho de 2013, na Lei Municipal nº 7.089 de 22 de agosto de 2013, e na Lei Municipal nº 7.111 de 23 de outubro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de

Obras, conforme solicitação constante no Proc. nº 24514/2013, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 9.125.160,00 (nove milhões, cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta reais), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de produto de Operação de Crédito, na forma do Inciso IV, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 221 de 24 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação constante no Proc. nº 25191/2013, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.732.951,02 (sete milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e dois centavos), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de produto de Operação de Crédito, na forma do Inciso IV, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de

Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 222 de 24 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação constante no Proc. nº 25059/2013, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação da Receita 1.7.2.4.01.00.00.00 – Transferências de Recursos do FUNDEB – Fonte 065, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 777 de 24 de outubro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, CLEIDE QUIMAS DA MOTTA COIMBRA, do Cargo em Comissão de Assistente do Conselho Tutelar, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-6, a partir de 18/10/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 778 de 24 de outubro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.720/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.990/03, e Decretos n s: 156/90, 321/94, 300/99, 311/99, 069/01, MARIA DOS ANJOS DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Conselho Tutelar, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-6, a partir de 18/10/2013.

ANEXO AO DECRETO Nº 046 de 26 de março de 2013							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Educação Fundamental	16.02.12.361.1021.2084	3.1.90.11.00	065	183	1.384.372,86		
					1.384.372,86	0,00	

ANEXO AO DECRETO Nº 046/2013		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	FONTE	VALOR EM R\$
Superávit de Recursos do FUNDEB	065	1.384.372,86
		1.384.372,86

ANEXO AO DECRETO Nº 220 de 24 de outubro de 2013							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção, Operacionalização da Frota e Aquisição de Veículos	21.01.04.122.1002.2007	4.4.90.52.00	201			9.125.160,00	
						9.125.160,00	0,00

ANEXO AO DECRETO Nº 220/2013			
DESCRIÇÃO DA RECEITA	CÓDIGO DA RECEITA	FONTE	VALOR EM R\$
Operação de Crédito – AGERIO	2.1.1.9.50.01.00.00.00	201	9.125.160,00
			9.125.160,00

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 779 de 24 de outubro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 738/2013 – SMAD,

RESOLVE designar ANA CRISTINA DOS REIS – mat. nº 14721-4, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Bem Estar Animal, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, símbolo FG-3, durante a licença médica do titular, pelo período de 01/10/2013 a 30/10/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de outubro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 227/2013
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 10/2013, livro G-13, fls. 21/24. Processo Administrativo nº 17088/2013. Contrato de Locação que entre si fazem, de um lado, o Município de Petrópolis como Locatário, e de outro, como Locador, A.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., O presente tem como objeto o imóvel de posse do LOCADOR, situado na Rua Quissamã, nº 931, Unidade Autônoma 15 do Bloco I, Quissamã – Petrópolis – RJ, livre de ônus ou quaisquer dívidas. O prazo é de 12 meses, com início em 11 de julho de 2013 e término em 10 de julho de 2014. O valor mensal é de R\$ 2.350,00. A presente locação destina-se restritivamente ao uso do imóvel para guarda e conservação das doações mobiliários e utensílios a serem disponibilizados às vítimas das chuvas ocorridas em Petrópolis. Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.101 6.2062.3390.39.00, fonte 024, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, do Município de Petrópolis/RJ. Nos exercícios subsequentes as despesas serão empenhadas nas respectivas dotações orçamentárias. Aos onze dias do mês de julho de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 326/2013
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 04/2013, livro B-37 fl. 09. Processo Administrativo nº 004542/2013. Segundo

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, sob o nº 10/2013, livro B-36, que entre si fazem o Município de Petrópolis e PROSPAN OBRAS E SERVIÇOS LTDA. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 30 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como do termo aditivo lavrado sob o nº 42/2013, livro B-36, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 343/2013
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2013, livro C-17, fls. 105/107. Processo Administrativo nº 17577/2013. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e a empresa AÇOUGUE MARAN LTDA ME. O objeto deste contrato, sob o regime parcelado, é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS PERECÍVEIS (CARNES E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme especificado no Edital e na proposta vencedora, que fazem parte integrante do presente Contrato. O prazo é de 12 meses, sendo as entregas efetuadas semanalmente, a partir da data de sua assinatura. O valor é de R\$ 59.657,28. Programa de Trabalho nº 20.02.08.243.1018.2070.3390.30.00, fonte 018 e nota de empenho nº 1349/2013, no valor de R\$ 4.998,12 e o Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.1018.2067.3390.30.00, fonte 018 e nota de empenho nº 1350/2013, no valor de R\$ 9.916,20, para o presente exercício, da SETRAC. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 350/2013
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 49/2013, livro C-17, fls. 108/110. Processo Administrativo nº 17443/2013. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e a empresa BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. EPP. O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme especificado no Edital e na proposta vencedora, que fazem parte integrante do presente Contrato. O prazo é de 12 meses, imediatamente, após a assinatura do contrato. O valor global é de R\$ 16.732,32. Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.1018.2067.3390.30.00, fonte 018 e nota de empenho nº 1348/2013, no valor de R\$ 4.183,08, para o presente exercício, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 351/2013
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2013, livro D-17 fl. 71. Processo Administrativo nº 012836/2013. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, lavrado sob o nº 48/2013, livro D-16, que entre si fazem o Município de Petrópolis e SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente contratado, em mais 60 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 352/2013
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2013, livro D-17 fls. 72/73. Processo Administrativo nº 003584/2013. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado, sob o nº 50/2013, livro D-17, que entre si fazem o Município de Petrópolis e MISTER FIX AUTOCENTER LTDA. O presente tem por objetivo o acréscimo dos serviços inicialmente previstos, bem como o acréscimo de um veículo Polo ao objeto inicialmente contratado, de Placa LOP 3628, conforme cota constante do processo acima epigrafado. O valor do presente aditamento é de R\$ 3.750,00, correspondentes a 25% do valor inicialmente contratado. O Programa de Trabalho nº 20.01.08.122.1002.2006.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 1555/2013, no valor de R\$ 3.750,00 da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO 09/13

Proc. Nº 15.276/13, JORGE PORCIDONIO DA SILVA, compareça, com urgência, ao Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, para tomar ciência do indeferimento do pedido de licença sem vencimentos e de que deverá retornar imediatamente às suas funções.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, 24 de outubro de 2013.

MARIA DA GLÓRIA DA SILVA LAGO
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo

ANEXO AO DECRETO Nº 221 de 24 de outubro de 2013						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Educação Fundamental	16.02.12.361.1021.2084	3.1.90.16.00 3.3.91.93.00	000 000	186 000	7.732.951,02	2.605.047,75
Educação Infantil	16.02.12.365.1021.2083	3.1.90.16.00 3.1.90.11.00	000 000	212 207		2.341.588,81 2.786.314,46
					7.732.951,02	7.732.951,02

ANEXO AO DECRETO Nº 222 de 24 de outubro de 2013						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Educação Fundamental	16.02.12.361.1021.2084	3.1.90.16.00	065	187	6.000.000,00	
					6.000.000,00	0,00

ANEXO AO DECRETO Nº 222/2013			
DESCRIÇÃO DA RECEITA	CÓDIGO DA RECEITA	FONTE	VALOR EM R\$
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.7.2.4.01.00.00.00.00	065	6.000.000,00
			6.000.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

100/13 – FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL “TESTES DE DOSAGEM PARA BIOQUÍMICA COM COMODATO DO APARELHO”, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HMNSE / SECRETARIA DE SAÚDE: 11/11/13 às 13h. Valor estimado: R\$ 127.212,00.

106/13 – AQUISIÇÃO DE “VEÍCULO ZERO QUILOMETRO” PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CEREST REGIONAL SERRANA II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/SMSP: 11/11/13 às 14h. Valor estimado: R\$ 34.000,00.

107/13 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA E PAB PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA/SMSP: 11/11/13 às 15h. Valor estimado: R\$ 358.029,24.

108/13 – FORNECIMENTO DE MATERIAL “ÓLEOS LUBRIFICANTES” PARA ATENDER ÀS NECES-

SIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTES/SMSP: 12/11/13 às 10h. Valor estimado: R\$ 44.265,12.

109/13 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PAB E FARMÁCIA BÁSICA – DIVISÃO DE FARMÁCIA/SMSP: 12/11/13 às 13h. Valor estimado: R\$ 721.558,17.

110/13 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA E PAB – DIVISÃO DE FARMÁCIA/SMSP: 12/11/13 às 14h. Valor estimado: R\$ 326.269,00.

115/13 – MATERIAL DE LABORATÓRIO “SWAB PARA CULTURA DE ESTREPTOCOCOS COM MEIO GELATINOSO” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA/SMSP: 13/11/13 às 14h. Valor estimado: R\$ 16.000,00.

116/13 – AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER MÃES QUE NÃO PODEM AMAMENTAR SEUS FILHOS, PORTADORAS DE HIV PARA ATENDER AO PROGRAMA DST/AIDS – DIVISÃO DE FARMÁCIA / SMSP: 13/11/13 às 15h. Valor estimado: R\$ 10.010,50.

119/13 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FÓRMULAS ALIMENTARES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – DIVISÃO DE FARMÁCIA/SMSP: 13/11/13 às 13h. Valor estimado: R\$ 263.168,82.

120/13 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA/SMSP: 14/11/13 às 13h. Valor estimado: R\$ 264.533,00.

Os editais completos com as especificações de cada item destes pregões encontram-se disponíveis no “site” <http://www.caixa.gov.br>, a partir de 29/10/13. Maiores informações a partir da data acima indicada, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ ou através do fax (24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 23 de outubro de 2013.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora do DELCA

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CORRIGENDA

Certidões ambientais publicadas no Diário Oficial nº 4324 de 08/10/2013.

Onde se lê: “CA nº 258/2013”

Leia-se: “CA nº 349/2013”

Onde se lê: “Processo nº 004455/2013”

Leia-se: “Processo nº 004455/2012”

Onde se lê: “Processo nº 004456/2013”

Leia-se: “Processo nº 004456/2012”

Petrópolis, 23 de outubro de 2013.

MARCIA ROSANE MACHADO NASCIMENTO
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO
E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

RESOLUÇÃO DCORA Nº 01/2013

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.985/2000, o Decreto Federal nº 4.340/2002 e o artº 3º do Decreto Municipal nº 231/2010, o Diretor do Departamento de Conservação e Recuperação Ambiental resolve:

Fica indicada para exercer o cargo de Chefe do Monumento Natural da Pedra do Elefante, a funcionária Renata Medrado de Castro, Assessora Técnica Adjunta de Recuperação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir da presente data.

Petrópolis, 13 de setembro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE MAIA DE MORAES
Diretor

(Republicado por ter saído incorreta no D.O. nº 4310, em 18/09/2013)

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 049/2013

Proc. 017445/2013 – Homologo a presente licitação por carta convite nº 80/13 de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98.

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência).

Proc. 017445/2013 – Adjudico o Objeto à empresa Chaves e Morelli Sacolão Comércio Ltda, no valor de R\$ 59.680,32, conforme Parecer do DELCA/ASJUR e cota da SCI. Publique-se em 16/10/13.

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência).

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 050/2013

Proc. 017444/2013 – Homologo a presente licitação por tomada de preços nº 29/13 de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98.

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência).

Proc. 017444/2013 – Adjudico o Objeto à empresa Vinaque Comércio de Vinhos Ltda, pelo valor global de R\$ 94.609,68, conforme Parecer do DELCA/ASJUR e cota da SCI. Publique-se em 17/10/13.

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência).

Fundação de Cultura e Turismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público 01/2011 a comparecer à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, Setor de RH à Praça Visconde de Mauá, 305, Centro, Petrópolis/RJ, no dia 31 de outubro de 2013 às 10h, para realização dos exames pré-admissionais.

Class. Inscrição Nome

Cargo: **Arquivista**

1º 5136333 NATACHA SILVA FONSECA

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 475 Dereh de 23 de outubro de 2013

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, dispensar JOSÉ LUIZ ROMANO, matrícula nº 2550, da Função Gratificada de Encarregado de Portaria do Hospital Alcides Carneiro, símbolo FG – 6, a partir de 22.10.2013.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2013.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 075 de 09 de outubro de 2013

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Processo Administrativo 204373/13. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato.(Processo nº 204373/13).

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 356 de 21 de outubro de 2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, Incisos, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 e Lei nº 11.301/2006, ELOÍSA MARIA ROSSI PINTO – matrícula nº 160679, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.212,37 (três mil, duzentos e doze reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 00864/2013)

Petrópolis, 21 de outubro de 2013.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

LIVRO Nº 11 – TERMO Nº 33/2013

FOLHAS: 89/95 – PROCESSO: 00822/2013

Objeto: contrato de Prestação de Serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação no Gerenciamento dos servidores Linux e Windows; e de consultoria, desenvolvimento, implantação, treinamento, manutenção e assistência técnica para os sistemas integrados no INPAS. Contratada: JGBaião Consultoria e Informática Ltda. Prazo: 12 meses, a partir da assinatura. Fundamentação legal: Art. 23, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 09.122.1003.2.012-33.90.39.00. Valor Total: R\$ 138.000,00.

Em 01 de outubro de 2013.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

ASSINATURAS 2246.9354